



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 191/CAE-HCA/2021



SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS - HEMOGRAMA

DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA

PAG: 67106.001714/2021-61

DESMEMBRADO DO PAG: 67106.000225/2021-91

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/CAE-HCA/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA) E A EMPRESA DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA

A União, por intermédio do **Hospital Central da Aeronáutica (HCA)**, com sede na Rua Barão de Itapagipe, 167, Rio Comprido, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0065-75, , neste ato representada pelo Sr. Alexandre de Araújo Melo Cel Med, identidade nº 474453, nomeado pela Portaria nº GABAER nº 1.119/GC1, de 08 de setembro de 2022, publicada no BCA nº 171, de 12 de setembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.016.542/0001-88, sediada na Rua Maestro Henrique Vogeler, número 45 – Brás de Pina, Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.235-680, neste ato representada pelo Sr. Leandro Soares Abondante, portador da identidade nº 109989921, expedida pelo DETRAN - RJ, e CPF nº 078.415.927-01, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.001714/2021-61, desmembrado do PAG nº 67106.000225/2021-91 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 191/CAE-HCA/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **191/CAE-HCA/2021**, por **24 (vinte e quatro) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **02/12/2023 a 01/12/2025**, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor deste termo aditivo é de **R\$ 646.560,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais)**, conforme tabela a seguir:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	01/12/2021	01/12/2023	R\$ 646.560,00
1º Termo Aditivo	02/12/2023	01/12/2025	R\$ 646.560,00

TOTAL	R\$ 1.293.120,00
--------------	-------------------------

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00002/120040;

PTRES: 214550;

Elemento de Despesa: 339030;

Fonte: 1005000140;

Plano Interno: A0000420000.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Parecer Técnico nº 01/2023, de 21/07/2023 e;

5.1.2. Carta S/Nº, de 22/06/2023, da DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, data vide assinaturas eletrônicas.

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE DE ARAÚJO MELO Cel Med
Ordenador de Despesas do HCA

(Assinado digitalmente)

LEANDRO SOARES ABONDANTE
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(Assinado digitalmente)

GABRIEL BOEIRA MICHELENA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno do HCA

(Assinado digitalmente)

THABATA DE ARAUJO LIMA 2º Ten QOCON FARM
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 191 CAE HCA 2021 ASSINADO - DIAG PRIME
Data/Hora de Criação:	17/08/2023 12:43:04
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	5c071a704cc940662a9d0dc7dcaa6606
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GABRIEL BOEIRA MICHELENA no dia 17/08/2023 às 09:45:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten THABATA DE ARAUJO LIMA no dia 17/08/2023 às 09:51:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDRE DE ARAUJO MELO no dia 17/08/2023 às 10:30:37 no horário oficial de Brasília.